

MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....41

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 381, DE 25/05/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 29.131/2017 e nos termos do Art. 36, inciso III, b, da Lei Federal nº. 8112/90, RESOLVE:

I - REMOVER, a partir da publicação deste Ato e pelo prazo de 12 (doze) meses, a servidora Quadro Efetivo deste Tribunal **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 17ª Zona Eleitoral - Anchieta/ES, para a 242ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RJ.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO N.º 387, DE 10/07/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MORMENTE AS CONSTANTES DAS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.563/2018 E DA RESOLUÇÃO TRE/ES N. 027/2013, E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DE N. 4.065/20018 E O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO REGULADO PELO EDITAL N. 012/2018, RESOLVE:

I – REMOVER, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATO, OS SERVIDORES ABAIXO, TODOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, DA SEGUINTE FORMA:

- **GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA**, da 52ª Zona Eleitoral – Vitória/ES para a Secretaria deste Tribunal;

- **ROSIANE MARROCHI XAVIER**, da 53ª Zona Eleitoral – Serra/ES para a 52ª Zona Eleitoral – Vitória/ES;

- **JOSCEINÉIA KELLY CLIPPEL SUANO** – da 09ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina/ES para a 53ª Zona Eleitoral – Serra/ES; e

- **SILAS BRANDÃO DE ALMEIDA**, da 46ª Zona Eleitoral – Águia Branca/ES para a 09ª Zona Eleitoral – Santa Leopoldina/ES.

II – CONCEDER, nos termos do art. 10 da Resolução TSE N. 23.563/2018, 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **SILAS BRANDÃO DE ALMEIDA**.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 389, DE 10.07.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Alkindar da Silva Spala** e **Raphael Henrique de Sá Pereira** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de serviço de fornecimento de Cartão Combustível pós-pagos para veículos locados e cedidos para as Eleições 2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE